



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA**

EDITAL Nº 44/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE FILMES
PARA O PROJETO DE EXTENSÃO - CINE CAMPUS 2022**

A Coordenação de Extensão do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para propostas de filmes para o Projeto de Extensão Cine Campus.

I - DO CURSO:

1.1. **Título do curso:** Cine Campus

1.2. **Carga horária do curso:** 12 horas por filme para apresentadores

1.3. **Objetivo geral:** O projeto Cine Campus objetiva estabelecer um local de cultura, lazer e estudo, aliando entretenimento e reflexão por meio da exibição de filmes. Através deste projeto procura-se também ampliar a visão cinematográfica dos envolvidos e disponibilizar um espaço apropriado para o debate em torno do filme e das temáticas abordadas; propiciar um local em que todos possam expor suas opiniões, integrando, assim, alunos e servidores do instituto e a comunidade são-borjense e; Integrar os alunos e servidores nas discussões culturais, éticas, ideológicas e políticas que seus campos de atuação proporcionam a partir de filmes.

1.4. **Público-alvo:** Comunidade, servidores e alunos do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja

1.5. **Total de vagas:** 25 vagas (para filmes)

II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. **Período de inscrições:** de 21 de Março a 08 de Abril de 2022.

2.2. **Pelo link:** <https://forms.gle/WnFGoYemEcZnkDAu5>

III - DA SELEÇÃO (Critérios)

3.1. Serão aceitas propostas de equipes compostas por quatro até (04) debatedores devendo haver, no mínimo:

- Para Equipes do Instituto Federal Farroupilha: um (01) professor e/ou servidor, e um (01) aluno do IFFar;

- Para Equipes de outras Instituições de Ensino: um (01) professor e/ou servidor, e um (01) aluno da Instituição;

3.2. Cada equipe poderá propor até dois (02) filmes para debate;

3.3. É possível participar de até no máximo duas (02) equipes diferentes;

3.4. A proposta deverá conter o nome do filme, duração, faixa etária do filme (de acordo com a classificação do DEJUS) em qual tema está inserido e o argumento do debate;

3.5. O tempo total da proposta (exibição e debate) não deverá exceder o tempo de 210 minutos (3h30min) devendo este tempo ser distribuído de forma a contemplar um momento iniciador (lançamento das ideias a serem debatidas e que será anterior à exibição do filme), a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA**

exibição do filme e um momento de finalização/discussão do tema proposto para debate. Também farão parte deste tempo os trailers das próximas atrações do Cine Campus e um vídeo institucional sobre educação no trânsito, produzidos pela coordenação do projeto, que juntos não ultrapassarão 10 minutos de duração;

3.6. Os filmes deverão estar inseridos nos seguintes temas :

- I - Cinema Ibero Latino-Americano;
- II - Ficção Científica;
- III - Documentário;
- IV – Baseado em Fatos;
- V – Crimes Famosos

3.7. Serão limitados a 05 (cinco) filmes por tema para a exibição;

3.8. A escolha dos filmes levará em conta os seguintes critérios:

- I- Adequação aos temas propostos no item 3.6;
- II- Filmes mais antigos terão preferência;
- III- Documentários, filmes do “Cinema Independente Americano e Europeu”, Filmes do novo cinema Latino-Americano, e filmes do cinema Asiático e Africano terão preferência;
- IV- Proposta do debate e sua relevância com o tema; V- Filmes inéditos no Cine Campus terão preferência

3.9. Filmes que ainda estejam em exibição nos cinemas não serão aceitos;

3.10. A duração do filme e a sua faixa etária serão levadas em conta mas não constituirão critério de exclusão de proposta;

3.11. Filmes já exibidos no projeto só serão aceitos se houver um intervalo de 03 (três) anos de sua última exibição.

IV - EXIBIÇÕES E PREMIAÇÕES:

4.1. As exposições ocorrerão na sala 402 (plenário), do prédio de Ensino do IFFar - Campus São Borja, tendo início às 19h, em dias a serem determinados pela Coordenação;

4.2. Os interessados em assistir as sessões deverão se cadastrar junto à Coordenação de Extensão. Serão disponibilizadas **100 (cem)** vagas para público externo e **60 (sessenta)** para público interno, no modo presencial, e **100 (cem)** vagas para público externo e **40 (quarenta)** para público interno no modo à distancia ;

4.3. Após os debates, os espectadores responderão a um questionário dando notas de 05 a 10 para o filme e para o debate;

4.4. Ao final do projeto serão premiados os filmes que receberam as melhores notas e os que tiveram maior público.

4.5. As participações no modo a distancia ocorrerão por meet, ao mesmo tempo da sessão, e seguindo as mesmas condições de participação e presença do modo presencial;

V – INFORMAÇÕES:

5.1. Coordenação do Curso:

Técnico Administrativo em Educação Antônio Cândido Silva da Silva;

Prof. Alexander da Silva Machado

“ Fone de Contato: (55) 99179-9827 E-mail: antonio.silva@iffarroupilha.edu.br

5.2 A execução do projeto, pela coordenação de extensão, está condicionada a aprovação do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

mesmo no Edital nº 415/2021 - Processo de Seleção de Propostas para Concessão de Apoio Financeiro às Ações de Extensão.

São Borja/RS, 17 de março de 2022.

FRANCIELE WOLFART
Diretora de Pesquisa, Extensão e Produção

ARTÊNIO BERNARDO RABUSKE
Diretor Geral